



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 29/2025** de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) referente ao exercício de 2026**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno  
Presidente*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Relator*

*Reinaldo Caridade  
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28X8P900X959505M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 28X8-P900-X959-505M**

